



Atribuição-NãoComercial-Compartilhaigual - CC BY-NC-SA



A Inclusão da Componente Curricular Educação Física Como um Campo do Conhecimento na Educação Profissionalizante de Jovens e Adultos

Bianca Bissoli Lucas
CRIARTE-UFES/ Universidade do Minho
bissolilucasbianca@gmail.com

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico tem como objetivo relatar a inclusão do componente curricular educação física na formação profissionalizante de jovens e adultos em uma Instituição pública federal de ensino profissionalizando no Brasil. Uma das questões que o Brasil ainda se defronta diz respeito à Educação em particular à Educação de Jovens (crianças e adolescentes) que se tornam os adultos sem alfabetização ou com uma base escolar bastante frágil. Estamos falando de jovens social, econômica e geograficamente desiguais. Foi perante este cenário que (já) na década de 1940 do século passado emergiram as iniciativas oficiais (grandes intenções) da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Brasil. Em 1963, Paulo Freire, ao lado de outros educadores, conseguiram, em apenas 40 horas, alfabetizar 300 adultos em Angicos, região interior do Rio Grande do Norte. Os alunos eram todos trabalhadores de canais locais. O plano de ensino de Paulo Freire foi tão importante que inspirou a criação do Plano Nacional de Alfabetização, através de um decreto assinado pelo então presidente João Goulart, mas não foi a frente porque foi interrompido pela ditadura militar em 1964.

Desde então, muitas ações e formações têm sido realizadas visando compensar esse quadro de exclusão e que tem afastado da escola um grande contingente da população, especialmente jovens/ adolescentes. Apesar dessa realidade, foi apenas a partir de 1988 que o direito à educação de jovens e adultos passou a ser reconhecido pela nova Constituição da República Federativa do Brasil e sua oferta considerada obrigatória pelo Estado. Depois disto, ocorreram amplas reformulações legais, entre elas a elaboração e efetivação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394, sancionada em 20 de dezembro de 1996, ordenamento legal que deu origem à formulação de diretrizes curriculares para cada uma das diferentes modalidades de ensino. Outro marco legal foi a edição do Decreto nº 5.154, em 2014, que abriu a possibilidade de integração entre a formação geral e a formação profissional. É neste contexto que a Educação Física passa a ser ofertada aos alunos do curso profissionalizante, abrindo novos horizontes para a modalidade, e passando a ser pensada como um componente curricular, que segundo os documentos oficiais do Ministério da Educação do Brasil deve trabalhar com a cultura corporal e que tem papel fundamental na qualidade da formação escolar crítica, humana e para a vida de jovens e adultos.

Lucas, B.B.; A Inclusão da Componente Curricular Educação Física Como um Campo do Conhecimento na Educação Profissionalizante de Jovens e Adultos. Revista Portuguesa de Educação Contemporânea V.3, Nº2, p.56-66, Ago./Dez. 2022. Artigo recebido em 13/10/2021. Última versão recebida em 01/11/2021. Aprovado em 18/12/2021.

1- A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA NO BRASIL

Em 1988, com a aprovação da Constituição Federal, surgiu o direito à educação básica para todas as pessoas. No governo Collor de Mello, em 1990, foi criado o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania (PNAC), que visava a mobilização em massa para a alfabetização de crianças, jovens e adultos, contando com a participação de órgãos governamentais e ONGs. O Programa acabou abruptamente um ano após seu início. Os municípios vinculados ao PNAC tentam dar continuidade a iniciativa e os governos locais voltam a propor ações para a EJA. Nesse período o grupo de educadores passa por uma renovação e planeja novos programas voltados para a alfabetização em busca de reaver os ideais freireanos que vigoravam antes do regime militar. Enquanto membro da Secretaria de Educação de São Paulo, Paulo Freire criou o Movimento de Alfabetização (MOVA), que se estendeu por todo o país, causando um grande impacto na educação. Para Haddad (2007), foi no interior desse movimento de renovação pedagógica que se produziram as melhores experiências na história recente do EJA. No entanto, em 1995 a nova reforma educacional colocou o setor em segundo plano nas políticas públicas gestadas pelo MEC.

A reforma contou com a aprovação da emenda constitucional n. 14/1996, que suprimiu da Constituição de 1988 o artigo que envolvia o poder público e os setores organizados da sociedade no esforço da erradicação do analfabetismo e universalização do ensino fundamental até 1998. Essa mudança desobrigou o governo federal a aplicar a metade dos recursos vinculados à educação, o que elevaria o gasto orçamentário. A nova redação também criou o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), um mecanismo que reuniu a maior parte dos recursos públicos vinculados à educação das unidades federadas em um fundo contábil que era distribuído entre estados e municípios. Essa divisão levava em consideração apenas as matrículas registradas no ensino fundamental regular nas redes de ensino, excluindo a EJA, que perdeu uma fonte importante de financiamento. (Haddad, Di Pierro, 2000). Todo esse processo ocorreu, em parte, pelo recuo do Ministério da Educação no exercício de suas funções de coordenação, ação supletiva e redistributiva na provisão da educação básica de jovens e adultos. Na verdade, outras instâncias governamentais acabaram por acolher demandas de segmentos organizados da sociedade civil, assumindo para si a tarefa de promover programas de alfabetização para adultos.

Ainda em 1996, o MEC idealizou o Programa Alfabetização Solidária (PAS), que tinha a coordenação do Conselho da Comunidade Solidária (organização vinculada ao governo que desenvolve ações sociais de combate à pobreza). O PAS tinha o objetivo de desencadear um movimento de solidariedade nacional para reduzir as disparidades regionais e os índices de analfabetismo até o fim do século XX e oferecia alfabetização inicial em apenas cinco meses nas áreas de periferia. Implementado desde 1997, o Programa teve uma expansão rápida devido ao co-financiamento do MEC, empresas e doadores individuais, bem como a mobilização de infraestrutura, alfabetizando e alfabetizadores por parte dos governos municipais, e a capacitação e a supervisão pedagógica dos educadores realizadas por estudantes e docentes de universidades públicas e privadas (Haddad, Di Pierro, 2000).

Mais programas foram criados por outros Ministérios: o Plano Nacional de Qualificação Profissional (PLANFOR) do Ministério do Trabalho e Emprego e também o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária. Nesse período, o MEC se ausentou das políticas públicas que diziam respeito à EJA, acumulando uma série de RPEC, Portugal-PT, V.3, N°2, p. 56-66, Ago./Dez.2022 www.revistas.editoraenterprising.net Página 57

perdas até o fim da década de 90. Exemplo disso é o rebaixamento da idade para prestar exames para o supletivo. A idade mínima para acesso ao ensino fundamental ficou estabelecida em 15 anos, 18 para o ensino médio, conferindo a EJA o caráter supletivo e de aceleração do ensino regular (Almeida e Corso, 2015).

No governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) ocorreu a expansão da educação profissional e a alfabetização de jovens e adultos tornou-se uma prioridade. As matrículas na modalidade EJA passaram a ser incorporadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB), que atendia toda a educação básica em substituição ao FUNDEF, que chegou ao fim em 2006. O FUNDEB teve início em 2007 e acabou em 2020 (Almeida e Corso, 2015). Entre os programas voltados para o EJA que operaram entre 2002 e 2006, destacam-se: Brasil Alfabetizado, Saberes da Terra, Proeja, Escola de Fábrica, Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos, ENCEJA, Plano Nacional de Qualificação, Agente Jovem, Soldado Cidadão, Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da área de Enfermagem - PROFAE (Ministério da Saúde), entre outros.

De acordo com Almeida e Corso (2015), foram criados projetos que se propunham a organizar e a operacionalizar a política de Educação Profissional e Tecnológica. Dentre os projetos voltados para a profissionalização temos uma proposta reformulada do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador –1995/2002- (PLANFOR), o Plano Nacional de Qualificação – 2003/2007- (PNQ), que financiava ações através dos Conselhos Estaduais e Municipais do Trabalho, com os recursos cada vez mais exíguos do Fundo de Amparo ao Trabalhador. A segunda linha, voltada a projetos de educação tecnológica, congrega os programas que apresentam efetiva vinculação da Educação Profissional com a Educação Básica, tais como o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), o Programa de Expansão da educação Profissional (PROEP), o Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária (PROJOVEM) e o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

2- O PROEJA: IMPLANTAÇÃO, TRAJETÓRIA HISTÓRICA E PRINCÍPIOS BÁSICOS

O Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) teve origem por meio do Decreto nº. 5.478, de 24 de junho de 2005. Surgiu com a finalidade de ofertar educação profissional técnica para indivíduos do ensino médio, sendo inicialmente ofertado pelas instituições federais de educação profissional e tecnológica. Antes do Programa algumas instituições federais já realizavam experiências no que diz respeito a formação profissional para jovens e adultas. Essas ações evidenciaram uma necessidade de aumentar a abrangência do ensino oferecido por meio da integração da educação básica de nível médio e da profissionalizante (Brasil, 2007).

Diante do Decreto, que confirmava a obrigatoriedade de reserva de vagas para o PROEJA, as instituições Federal reagiram. Segundo Moura (2006), as instituições, de maneira geral, não possuíam muita experiência no oferecimento da educação para modalidade EJA. Até 2005 apenas os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) de Pelotas, Santa Catarina, Espírito Santo, Campos dos Goytacazes e Roraima

A Inclusão da Componente Curricular Educação Física Como um Campo do Conhecimento na Educação Profissionalizante de Jovens e Adultos

ofereciam cursos de EJA. Ainda assim, estes eram restritos a Educação Básica, não integrados à Educação Profissional.

Apesar da iniciativa importante da criação do Programa, haviam vários problemas estruturais que impediam sua implementação e disseminação pelo âmbito federal. O quadro de professores, por exemplo, não disponibilizava de uma formação acadêmico-pedagógica adequada para lecionar para EJA, conforme preconizado por Moura & Henrique (2012, p. 118):

Diante desse quadro, é fácil constatar que não havia, na Rede Federal de EPT, um corpo de professores formados para atuar no campo específico da Educação de Jovens e Adultos nem no ensino médio propedêutico e, muito menos, no ensino médio integrado à educação profissional.

Moura (2006) e Moura e Henrique (2012) afirmam que visando capacitar os profissionais da educação para atender aos jovens e adultos alunos do programa, MEC e SETEC realizaram, no ano de 2005, uma série de oficinas pedagógicas. Essas oficinas tinham o objetivo de capacitar os gestores para a implantação do PROEJA. Assim, iniciou-se uma intensa discussão acadêmica em torno do Programa que acabou gerando mudanças nos rumos da implantação, pois percebeu-se que o mesmo não poderia ficar apenas a cargo da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), pelo fato de sua capacidade de oferta de vagas ser muito pequena diante da demanda nacional.

Dessa forma, em 2006, o Decreto nº 5.478/2005 foi substituído pelo nº 5.840 em 13 de julho de 2006, que instituiu o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, mantendo-se a sigla PROEJA. O novo documento não alterou os objetivos do Programa, mas ampliou a sua área de atuação, passando a incluir a formação inicial e continuada de trabalhadores do Ensino Fundamental (PROEJA – FIC), além de cursos e programas de educação profissional técnica de nível médio. O programa também passou a ser ofertado em instituições públicas estaduais e municipais de educação. A partir desse momento, o PROEJA poderia ser adotado, também, por instituições públicas estaduais e municipais e entidades privadas vinculadas ao “Sistema S”.

[O Decreto] trouxe diversas mudanças para o programa, entre elas a ampliação da abrangência, no que concerne ao nível de ensino, pela inclusão do ensino fundamental, e, em relação à origem das instituições que podem ser proponentes, pela admissão dos sistemas de ensino estaduais e municipais e entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional, passando a denominação para Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. (Brasil, 2007, p. 12).

Segundo Moura e Henrique (2012), o Decreto de 2006, que atualmente regula o PROEJA, traz mudanças de vital importância em relação ao primeiro, dentre elas: a ampliação da carga horária dos cursos ofertados. Anteriormente os cursos apresentavam

A Inclusão da Componente Curricular Educação Física Como um Campo do Conhecimento na Educação Profissionalizante de Jovens e Adultos

limite de duas mil e quatrocentas horas, enquanto o documento mais recente estabeleceu limites mínimos, de acordo com o seu art. 4º:

Art. 4º Os cursos de educação profissional técnica de nível médio do PROEJA deverão contar com carga horária mínima de duas mil e quatrocentas horas, assegurando-se cumulativamente: I – a destinação de, no mínimo, mil e duzentas horas para a formação geral; II – a carga horária mínima estabelecida para a respectiva habilitação profissional técnica; e III – a observância às diretrizes curriculares nacionais e demais atos normativos do Conselho Nacional de Educação para a educação profissional técnica de nível médio, para o ensino fundamental, para o ensino médio e para a educação de jovens e adultos. (Brasil, 2007, p. 56-57).

Outra mudança significativa abordada pelos autores foi a ampliação da abrangência do Programa, pois o Decreto anterior limitava o PROEJA ao Ensino Médio, e o de 2006 passou a incluir o Ensino Fundamental, abarcando desta forma, toda a educação básica.

Além do Decreto de 2006, que fixa as orientações e diretrizes para o PROEJA, o Governo Federal lançou em 2007 um documento instituído Documento Base, que deveria ser um norteador para a construção do projeto político-pedagógico dos cursos PROEJA. Segundo o Documento em questão, o PROEJA foi criado fundamentando-se na Constituição Federal de 1988 e na LDB, de 1996.

Dessa forma, instituído nacionalmente, o PROEJA segundo o Documento Base do PROEJA: Assim, uma das finalidades mais significativas dos cursos técnicos integrados no âmbito de uma política educacional públicas deve ser a capacidade de proporcionar educação básica sólida, em vínculo estreito com a formação profissional, ou seja, a formação integral do educando. A formação assim pensada contribui para a integração social do educando, que compreende o mundo do trabalho sem resumir-se a ele, assim como compreende a continuidade dos estudos. Em síntese, a oferta organizada se faz orientada a proporcionar a formação de cidadãos profissionais capazes de compreender a realidade social, econômica, política, cultural e do mundo do trabalho para nela inserir-se e atuar de forma ética e competente, técnica e politicamente, visando a transformação da sociedade em função dos interesses sociais e coletivos especialmente os da classe trabalhadora. (Brasil, 2007, p. 35)

Além disso, o referido documento aborda os princípios norteadores da proposta do PROEJA:

Compromisso com a inclusão e permanência de jovens e adultos nas redes públicas de educação; inserção orgânica da modalidade EJA integrada à educação profissional nos sistemas educacionais públicos; ampliação do direito à educação básica, pela universalização do ensino médio; trabalho como princípio educativo; a pesquisa como fundamento da formação e condições geracionais, de gênero, de relações étnico-raciais como fundantes da formação humana e dos modos como se produzem as identidades sociais. (Brasil, 2007, p. 37-38)

A Inclusão da Componente Curricular Educação Física Como um Campo do Conhecimento na Educação Profissionalizante de Jovens e Adultos

Esses princípios caracterizam o PROEJA filosófica, política e pedagogicamente, na busca por uma Educação dos Jovens e Adultos que gerasse um impacto positivo na população do Brasil. O Projeto também se fundamentava, segundo documento oficial, na “integração entre trabalho, ciência, técnica, tecnologia, humanismo e cultura geral, com a finalidade de contribuir para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional como condições necessárias para o efetivo exercício” (Brasil, 2007, p. 2). Também pretendia-se oferecer formação continuada de professores e gestores e formação de pesquisadores em Educação de Jovens e adultos.

A partir da análise dos documentos que versam sobre o PROEJA, é possível notar que o Programa visa formação integral, de maneira que possibilite ao aluno a compreensão da realidade social, política, econômica, cultural e do mundo do trabalho, distanciando-se de uma formação puramente tecnicista. O PROEJA é uma “decisão governamental de atender à demanda de jovens e adultos pela oferta de educação profissional técnica de nível médio, da qual são, em geral, excluídos, bem como, em muitas situações, do próprio ensino médio.” (Brasil, 2007, p. 7).

No entanto, apesar das importantes mudanças instituídas pelo Decreto 5.840/2006, Moura & Henrique (2012, p. 116) apresentam grandes desafios a serem enfrentados no âmbito do PROEJA. Por exemplo, realizar a integração de três campos da educação historicamente afastados: o ensino médio, a formação profissional técnica de nível médio e a educação de jovens e adultos. Outra questão é conseguir, por meio do programa, uma melhora efetiva das condições de participação social, política, cultural e no mercado de trabalho. Coloca-se ainda outro desafio em um plano mais elevado: a transformação desse Programa em política educacional pública do Estado.

2- A ORIGEM DO PROEJA NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

No antigo Centro Federal de Educação Tecnológica, atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, o curso de nível médio na modalidade EJA foi ofertado inicialmente como Ensino Médio Para Jovens e Adultos trabalhadores (EMJAT). Para pessoas maiores de 18 anos, o programa oferecia a escolarização de nível médio nos dois primeiros anos e, após sua conclusão, permitia ao aluno a matrícula em um curso técnico. Embora os alunos buscassem pela escolarização e profissionalização, dados coletados entre 2001 e 2005 indicaram que grande parte não conseguia concluir o ensino médio, impedindo assim o ingresso nos cursos técnicos, o que resultava em um baixo número de alunos que terminavam o processo de profissionalização (Ferreira, 2010).

Desejosos de tornar melhor a experiência do EMJAT, um grupo de educadores do CEFET formou uma equipe de estudo e de reflexão, visando aprimorar suas práticas pedagógicas e ajudar na superação de dificuldades encontradas pelos alunos e docentes. Dentre os principais problemas identificados pelo grupo estão a falta de formação dos professores e gestores para lidar com o EJA, a ausência de um suporte na legislação no que tange a educação e profissionalização de adultos, e a organização curricular concebida pelo Decreto nº 2.208/1997, que determinava para o currículo do ensino médio a não integralização entre a formação geral e a formação técnica (Oliveira & Pinto, 2012). Com efeito, a partir da edição do Decreto nº 5.154, em 2014, no plano legal abria-se para a possibilidade de integração entre a formação geral e a formação profissional, aspecto

A Inclusão da Componente Curricular Educação Física Como um Campo do Conhecimento na Educação Profissionalizante de Jovens e Adultos

que conferia ao EMJAT uma maior legitimidade. Isso motivou o grupo de professores a pensar em novos arranjos curriculares que efetivamente contemplassem a modalidade EJA. Entretanto, a condição de fragilidade do curso no interior da Instituição continuava por criar obstáculos que impediam o avanço do EMJAT.

Em 2006, com novo decreto (nº 5.840), a condição de fragilidade institucional chegaria ao fim, pois foi criado o Programa de Integração de Educação Básica à Educação Profissional na Modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA), que passou a ser de adesão obrigatória para os institutos federais, que deveriam ofertar cursos técnicos com acompanhamento da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETC/MEC).

O Proeja foi criado inicialmente pelo Decreto nº. 5.478, de 24/06/2005 e denominado como Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos. Sua criação foi uma decisão governamental de atender à demanda de jovens e adultos pela oferta de educação profissional técnica de nível médio, da qual em geral são excluídos, bem como, em muitas situações, do próprio ensino médio. O programa teve inicialmente como base de ação a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Por meio do Decreto nº. 5.840, de 13 de julho de 2006, é ampliado em termos de abrangência e aprofundado em seus princípios pedagógicos, passando a se chamar Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)(<http://portal.mec.gov.br/proeja>).

Ainda assim, a formação de professores continuou a ser um problema persistente. Os educadores não sabiam lidar com a nova realidade no CEFET, cujas práticas pedagógicas anteriores estavam sedimentadas na formação do trabalhador impregnada pelo modelo tecnicista mercadológico, aspecto reconhecido nos documentos oficiais do Ministério da Educação (MEC).

De fato, as instituições federais, em diferentes períodos de sua existência, atenderam a diferentes orientações de governo em comum, a centralidade do mercado, a hegemonia do desenvolvimento industrial e um caráter pragmático e circunstancial para a educação profissional e tecnológica. No entanto, é necessário ressaltar, neste contexto, outra dimensão associada à rede federal de educação profissional e que diz respeito à competência de instituições de tecerem em seu interior propostas de inclusão social e de construir por dentro delas próprias alternativas pautadas neste compromisso, definidas pelo seu movimento endógeno e não necessariamente pelo traçado original de política de governo (Brasil, 2008, p.23).

Reconhecendo essa realidade e tendo a responsabilidade da implantação do PROEJA nas instituições federais, a SETEC, com intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), induziu a formação de redes de cooperação acadêmica por meio de grupos de pesquisa. É fundado o grupo de pesquisa PROEJA/CAPES/SETEC. A ação do grupo no interior do CEFET alargou-se para outras iniciativas de formação relacionadas ao PROEJA, dentre as quais se destaca a (1) organização de coordenação do Curso de especialização PROEJA que visava à formação RPEC, Portugal-PT, V.3, Nº2, p. 56-66, Ago./Dez.2022 www.revistas.editoraenterprising.net Página 62

continuada dos professores e (2) a construção da proposta curricular para o PROEJA. Estes Processos abrem novos horizontes ao desafio de pensar uma proposta curricular segundo a modalidade EJA. (Oliveira & Pinto, 2012).

Ampliar a oferta de Educação Profissional Tecnológica (EPT), articulada com a educação básica é um grande desafio ainda a ser superado, constituindo-se uma meta do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014), com a expectativa de que, pelo menos 25% da oferta da matrícula de EJA esteja integrada à EPT(<http://portal.mec.gov.br/proeja>).

Na proposta curricular construída para os cursos do PROEJA do Instituto Federal, a Educação Física é um dos componentes curriculares ofertados na grade curricular para todos os alunos do ensino vespertino e noturno.

3-A PROPOSTA NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Educação Física (EF), inserida no currículo da modalidade EJA, ocupa um lugar flutuante. Está presente, mas não como componente curricular. Muitas vezes a disciplina é vista como um momento separado de maneira injustificada para a prática esportiva ou para a realização de atividades desconexas. Do ponto de vista legal, a Educação Física está assegurada na EJA por meio de uma proposta curricular criada em 2002 pelo MEC para nortear o planejamento pedagógico da disciplina. O documento inclui a educação física na área de códigos e linguagens, junto a línguas portuguesa e inglesa e a educação artística. O reconhecimento da EF como forma de expressão é um avanço, pois rompe com a concepção tradicional e estereotípica da disciplina como algo voltado apenas para exercício do corpo somente, um corpo desligado das dimensões sociais e subjetivas. Portanto, é necessário se apropriar desse componente curricular e pensar em estratégias para assegurar aos jovens e adultos o acesso à educação física e ao conjunto de conhecimentos que ela envolve.

Segundo a SETEC/MEC, a educação física para o EJA é uma necessidade e um desafio, tendo em vista as adaptações necessárias para abarcar os objetivos da disciplina e as possibilidades de um público-alvo adulto, de modo que estes tenham contato com a cultura corporal de movimento. A cultura Corporal envolve um processo dinâmico que permite o envolvimento e a reflexão do aluno com o próprio corpo e história, expressando suas ideias, sentimentos e crenças pela linguagem do corpo. O acesso a esse tipo de informação e de vivência é tido como um direito, a medida que promove a saúde e o bem-estar. Desta forma, a educação física no currículo e a cultura corporal de movimento são instrumentos de exercício da cidadania e de melhoria da qualidade de vida.

Parte da adaptação necessária para a educação física no EJA requer que o professor se atente para duas questões: (1). Quem são os alunos de EJA? (2). Como pode ser desenvolvida a Educação Física para esses alunos? A história pessoal dos alunos deve ser respeitada, e a partir dela planejar um trabalho que permita reconstruir significados relativos aos conteúdos da cultura corporal de movimento. Também não podem ser menosprezados os princípios essenciais da prática pedagógica da Educação Física: o princípio da inclusão, o princípio da diversidade, as categorias de conteúdos e os temas transversais.

A Inclusão da Componente Curricular Educação Física Como um Campo do Conhecimento na Educação Profissionalizante de Jovens e Adultos

Em relação aos objetivos específicos, a educação física no contexto do EJA/PROEJA deve:

- 1- Promover a integração e a inserção de todos os alunos nas práticas corporais, também pela oportunizarão de um espaço em que o aluno possa superar questões como a timidez, autoestima, bem como para desenvolver relações interpessoais que contribuirão para sua formação cidadã.
- 2- Valorizar, apreciar e desfrutar dos benefícios provenientes da cultura corporal de movimento: para que o conhecimento histórico e cultural do aluno seja ampliado, é necessário a criação de condições para que os mesmos apreciem e desfrutem de eventos desportivos e manifestações culturais regionais.
- 3- Perceber e compreender o papel do desporto na sociedade contemporânea: o aluno deve ampliar seu conhecimento acerca das práticas esportivas, por meio da inclusão de questões polêmicas, como sobre o espetáculo desportivo (como fenômeno social e produto comercial).
- 4- Promover o tempo livre de lazer, resgatando o prazer enquanto aspeto fundamental para a saúde e melhoria da qualidade de vida: deve estar ao alcance do aluno o direito social (determinado constitucionalmente) de realizar as práticas corporais como forma de lazer.
- 5- Valorizar, através da obtenção de conhecimento sobre o corpo, a formação de hábitos de cuidado pessoal: informar sobre a saúde e gerar um impacto positivo na qualidade de vida dos alunos.
- 6- Fazer compreender e analisar criticamente valores sociais, como padrões de beleza, relações entre os sexos e preconceitos: debater questões como divisão de trabalho, saúde, estética, estereótipos, entre outros.

Para que fosse possível uma articulação entre princípios e objetivos, foram definidos critérios específicos de seleção de conteúdo a serem trabalhados com os alunos, com destaque para a abordagem das diferenças regionais. Esses conteúdos deverão ser selecionados tendo em vista sua relevância para a cultura corporal de movimento, sendo ampliados conforme os princípios, as capacidades de interação social, o usufruto das possibilidades de lazer e a promoção da saúde pessoal e coletiva. Essas propostas se pretendem úteis para o professor e a instituição escolar, por sistematizarem os conteúdos de maneira abrangente, diversificada e articulada. Os conteúdos propostos são (1) Conhecimento sobre o corpo; (2) Desportos, jogos, lutas e ginástica e (3) Atividades rítmicas e expressivas.

Já em relação à avaliação, os parâmetros auxiliam o professor a compreender quais aspectos são relevantes para uma avaliação processual em níveis individual e coletivo. Para a escola, a avaliação permite o reconhecimento de prioridades e a definição de quais ações educacionais necessitam de maior apoio. A Educação Física tem a vantagem de não necessitar de uma avaliação formal para aprimorar a prática. A observação constante, a ponderação e comunicação com os alunos já são suficientes para que ocorram progressos.

A Inclusão da Componente Curricular Educação Física Como um Campo do Conhecimento na Educação Profissionalizante de Jovens e Adultos

Além disso, Laffin (2012) chama a atenção para a importância de novas práticas metodológicas, em que o professor tenha papel mediador e articule os diferentes ritmos de aprendizagens, considerando as necessidades e realidades educativas dos estudantes, às características da modalidade de ensino e o projeto político pedagógico.

A inclusão da Educação Física na EJA e PROEJA é a consolidação de um direito do cidadão, uma oportunidade de promover a saúde, utilizar criativamente o tempo de lazer e expressar afetos e sentimentos em diversos contextos de convivência. Em síntese, a apropriação da cultura corporal do movimento, por meio da educação física na escola, pode e deve se constituir como instrumento de inserção social e de melhora da qualidade de vida.

REFERÊNCIAS

- Almeida, A.; Corso, A.M. (2015). A educação de jovens e adultos: aspectos históricos e sociais. *XII EDUCERE*. ISSN 2176-1396.
- Brasil. (1996) Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Lei N° 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- _____. (1988) *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 441p.
- _____. (2002) Ministério da Educação. Coordenação Geral de Educação de jovens e adultos. *Proposta curricular para o segundo segmento- Volume três (matemática, ciências naturais, Artes e Educação Física)*. Brasília. Disponível em [HTTP: // portal MEC.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/propostacurricular/segundosegmento/vol3_edufisica.pdf](http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/propostacurricular/segundosegmento/vol3_edufisica.pdf).
- _____. (1996) Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Lei N° 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- _____. (2005) Congresso Nacional. Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Brasília: junho de 2005;
- _____. (2006) Congresso Nacional. Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006 a. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, e dá outras providências. Brasília: julho de 2006.
- _____. (2007). Documento Base da Educação Profissional de Nível Médio. Brasília, MEC/SETEC. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_medio.pdf. Acesso em jan. 2017.
- _____. Congresso Nacional. *Lei nº 9.394*, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em março de 2020.
- _____. *Decreto nº 5.478 de 24 de junho de 2005*. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/dec5840_13jul06.pdf. Acesso em: 10 de dez.2020.

A Inclusão da Componente Curricular Educação Física Como um Campo do Conhecimento na Educação Profissionalizante de Jovens e Adultos

_____. *Decreto nº 5.840 de 13 de julho de 2006*. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/dec5840_13jul06.pdf. Acesso em: 10 de dez.2020.

_____. *Decreto nº 5.773 de 9 de maio de 2006*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/decreton57731.pdf>. Acesso em: 5 de out. .2020.

Ferreira, M.J de R. (2010). *A trajetória escolar do público feminino da educação de jovens e adultos nos cursos técnicos profissionalizantes do IFES - Campus Vitória (2004-2006)*. 2010. 280f. Tese (Doutorado em Ciências da Educação) Universidad Autónoma de Assunción, Assunción.

Haddad, S. A. (2007). Ação dos governos locais na educação de jovens e adultos. *Revista Brasileira de Educação*, v. 12, n.35, p. 197-211, maio-agosto.

Haddad, S., & Di Pierro, M. C. (2000). Escolarização de jovens e adultos. *Revista*.

Laffin, M.H.L.F. (2012). A constituição da docência na educação de jovens e adultos. *Currículo sem fronteira*. V.12, n.1, p.210-218. Jan/Abri.

Moura, Dante Henrique; Henrique, Ana Lúcia Sarmiento. PROEJA: entre desafios e possibilidades. *HOLOS*, Ano 28, Vol 2, p. 114-129. Natal: Editora IFRN, 2012. Disponível em <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/viewFile/914/536>. Acesso em: 10 jun. 2022.

Moura, Dante Henrique. EJA: formação técnica integrada ao ensino médio. In: Boletim 16, set. 2006. Ministério da Educação. Secretaria de Educação à Distância. Disponível em: . Acesso: 10 jun. 2022.